

[Informativo 755 do STJ] Proteção do conceito de domicílio em prédio abandonado

Autor: Diego Vieira Dias | Grupo: Vade Mecum Digital | Data: 04/11/2025 21:00

A **habitação de pessoa em prédio abandonado** de escola municipal **pode configurar domicílio**, sendo aplicável a proteção constitucional **contra ingressos sem mandado** (STJ, AgRg no HC 712.529-SE, Rel. Min. Ribeiro Dantas, Informativo 755 do STJ).

Documento gerado em 04/02/2026 05:55:16 via BeHOLD